

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 656 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

**CONSIDERANDO** a 130<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** a realização da 3º Reunião de Transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** a Convocação para 30<sup>a</sup> Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a realizar da 130<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Autorizar o Presidente Interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a realizar a 3º Reunião de transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

**Art. 3º** Autorizar o Presidente Interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a participar da Assembleia dos Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

**Art. 4º** O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS 123978-ENF, fará jus a 2 (duas) diárias, do dia 05 e 06 de dezembro de 2023, no valor de dentro do Estado. Viagem para Brasília/DF de 07 a 08 de dezembro de 2023, fará jus a 2 (duas) diárias no valor de fora do Estado e considerando o retorno para Dourados/MS, no dia 09 de dezembro de 2023, fará jus a ½ (meia) diária no valor dentro do Estado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar o Presidente Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a realizar com carro oficial, autorizar a condução do veículo Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** Conceder passagens aéreas para que o Presidente Interino, realize as atividades em Brasília/DF.

**Art. 7º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF